



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
CONSELHO DELIBERATIVO
SECRETARIA-EXECUTIVA**

**ATA DA 22ª REUNIÃO DO CONDEL, REALIZADA
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2017, NO MUNICÍPIO DE
FORTALEZA (CE)**



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
CONSELHO DELIBERATIVO
SECRETARIA-EXECUTIVA**

ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUDENE, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2017, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (CE).

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de 2017, às 14h30, horário local, no auditório do Banco do Nordeste do Brasil em Fortaleza – CE, sob a condução do Presidente do CONDEL, Excelentíssimo Senhor Helder Barbalho, Ministro de Estado da Integração Nacional, teve início a 22ª Reunião Ordinária do CONDEL/SUDENE, com as presenças dos membros Conselheiros, Excelentíssimos (as) Senhores (as): Izolda Cela, Governadora em Exercício do Estado do Ceará; João Leão, Vice-Governador do Estado da Bahia; Ligia Feliciano, Vice-Governadora do Estado da Paraíba; Margarete Coelho, Vice-Governadora do Estado do Piauí; Marcelo José Almeida das Neves, Superintendente da SUDENE; Marcos Costa Holanda, Presidente do Banco do Nordeste; Luiz Claudenilton Pinheiro, Confederação Nacional dos Municípios (CNM); José Reis Nogueira de Barros, Associação Brasileira de Municípios (ABM); José Ronaldo de Carvalho, Frente Nacional dos Prefeitos (FNP); Humberto Miranda Oliveira, Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); Adauto Marques Batista, Confederação Nacional das Indústrias (CNI); Adimilson Nunis de Souza, Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG); Alessandro Jair dos Reis, Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC); Neucimar Fraga, autoridade convidada, representante do Governo do Estado do Espírito Santo; Yossi Shelley, autoridade convidada, Embaixador de Israel no Brasil, além de Parlamentares e demais autoridades presentes da área de atuação da SUDENE e Brasília. A Reunião contou também com a presença dos Diretores e Assessores da SUDENE; Diretores e Assessores do Banco do Nordeste, de Assessores do Ministério da Integração Nacional e Diretores do Ministério da Educação. Inicialmente, o Mestre de Cerimônia passou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Helder Barbalho, Ministro da Integração Nacional, que saudou nominalmente todos os Conselheiros, agradeceu à Governadora em Exercício do Ceará, pela acolhida do Condel em seu Estado e ao Presidente do Banco do Nordeste pela recepção em sua sede; o Ministro Helder justificou a inviabilidade de sua participação presencial em Fortaleza, por questões de doença na família, porém participaria e presidiria a reunião por videoconferência. Cumprimentou o Superintendente da SUDENE, senhor Marcelo Neves, desejando sucesso aos trabalhos, estendeu as congratulações a todos os colaboradores da Autarquia de Desenvolvimento da Região Nordeste e regiões do Norte de Minas Gerais e do Espírito Santo. Ainda na abertura, o Ministro sugeriu que em face da necessidade de aguardar os minutos estabelecidos para formação do quórum, passar a palavra ao seu Assessor Irani Ramos, coordenador do Grupo de Trabalho (GT) de Delimitação do Semiárido, para que fizesse a apresentação relativa ao item 2.1 da extrapauta. Os membros do Conselho concordaram. O Assessor contextualizando, recordou



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
CONSELHO DELIBERATIVO
SECRETARIA-EXECUTIVA**

rapidamente, que houve a criação do GT do Semiárido em 2014, por ser uma competência do Conselho Deliberativo da Sudene desde de 2007. Em 2014 a Sudene pediu ao Ministério que constituísse o grupo de trabalho envolvendo vários órgãos técnicos, que elaborou uma proposta aprovada na reunião de 27 de julho de 2017. Na sua explanação, explicou a evolução dos trabalhos técnicos, que respeitou os critérios usados em 2005 e acrescentou a questão da contigüidade geográfica de forma explícita, com a recomendação de se haver apenas inclusão de municípios. Lembrou que houve redução do prazo previsto para a análise pelo GT sobre os recursos que, possivelmente, seriam enviados pelos estados. O Assessor explicitou os pleitos enviados, pela Bahia para 22 municípios, Ceará 10 municípios, Maranhão 08 municípios, Paraíba 23 municípios e Rio Grande do Norte com 01 município, pedindo a revisão da resolução de 2005, além da resolução nº 107/2017. Os estados foram chamados para reunião com o GT no intuito de esclarecimentos e dúvidas. Em resumo, três tipos de questionamentos principais existiram: (1) proposta de critérios adicionais que serão vistos na próxima avaliação de delimitação do Semiárido; (2) questionamento sobre as hipóteses ou das condições de contorno que levaram aos cálculos e (3) o terceiro se referiu sobre as condições de contorno desse cálculo. Chegou-se ao resultado de inclusão de 49 municípios dos 64 solicitados; sugestão do GT por consenso. Complementou que a revisão “refletirá num aumento em relação ao Semiárido de 2005 de 9,2% na quantidade de municípios, ou em relação ao relatório aprovado em julho, de 4,3%, e com um reflexo nos indicadores gerais do Semiárido em número de municípios em 9,1%, crescendo a área em 14,4%, a população em 13,3%, o PIB em 17%, a participação do FNE está subindo 18,8% em relação ao Semiárido de 2005 e nos valores de 2016 e o fundo de participação do município, para ter uma idéia dos impactos sobre 12%.” Falou das políticas públicas de que por serem associadas ao limite da região do Semiárido teria contaminado de forma negativa esta concepção. Citou o monitor das secas que gera o mapa produzido pelos estados com a participação da ANA, que talvez, pudesse ser um indicador mais adequado para guiar as políticas transitórias e, que o Semiárido, como consta na Constituição e como está na lei complementar nº 125, “tem o objetivo de guiar uma política de desenvolvimento regional cuja evolução dos indicadores é de longo prazo”. Terminou sua apresentação, informando que a equipe da Sudene teria uma proposta diferente, mas que seria essa a do GT do Semiárido que completou seu mandato no prazo estipulado pela resolução nº107/2017, complementou. Neste momento o Vice-Governador da Bahia explicou que no caso de seu Estado, um município ficou no centro de municípios dentro da região Semiárida, porém não foi contemplado, questionou. O Ministro passou a palavra ao Superintendente da Sudene, que agradeceu a apresentação do Assessor do MI, Irani Ramos, pelo excelente trabalho do GT e dos Conselheiros participantes do 21º Condel (27 de julho de 2017). Entretanto, ponderou, “os recursos que foram apresentados pelos estados da Bahia, da Paraíba, do Ceará e também do Maranhão, representavam exatamente uma inconformidade com aqueles, principalmente, no que diz respeito àqueles municípios fronteiriços, ou seja, havia uma precisão digamos assim, de certa forma, questionada, razão pela qual nós fizemos uma nota técnica, que já está circulando nesta reunião como extrapauta e que nós gostaríamos de propor e apresentar, revisando algumas dessas modificações.” O Superintendente e Secretário Executivo do Condel, Marcelo Neves,



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
CONSELHO DELIBERATIVO
SECRETARIA-EXECUTIVA**

aproveitou para dar posse aos novos Conselheiros e retornou a palavra ao Ministro Helder Barbalho que colocou para apreciação do Conselho, se avançaria a pauta relativa à apresentação feita pelo senhor Irani Ramos, apreciando a extrapauta e o item 2.1, ou voltaria com a programação normal que está listada. Por votação, optou-se por inversão de pauta. Desta forma, o Superintendente solicitou que o Diretor de Planejamento da Sudene, Alexandre Gusmão, fizesse a apresentação da nota técnica para apreciação. Com a palavra o Diretor elogiou, primeiramente, a apresentação do Assessor do Ministério e presidente do GT do Semiárido. Em seguida explicou que a Sudene, após análise dos recursos apresentados pelos estados, posterior a resolução anterior do Semiárido, foram revistos e aprovados pelo GT a inclusão de 49 municípios, sendo 08 municípios da Bahia, 05 do Ceará, 02 do Maranhão, 06 na Paraíba, 06 de Minas Gerais, 21 do Piauí e 01 em Pernambuco. Porém, acrescentou, “foram negados a inclusão de novos critérios, pois tais critérios poderiam se inseridos numa próxima revisão da região do Semiárido, mas como sugestão aos senhores Conselheiros, a nota técnica aprova a variabilidade encontrada para a nova delimitação do Semiárido nos municípios de fronteira, incluindo-se, assim, 22 municípios que não se enquadraram precisamente nessa nova revisão e mais 02 municípios em contigüidade”. Portanto, a Proposição recomendou que fossem aprovados, além dos 49 municípios, os 24 municípios que apresentaram também recursos sobre esta questão. Com a palavra o Superintendente da Sudene complementou que os 24 municípios estariam nas fronteiras com os novos municípios inclusos pelo GT do Semiárido. Finalizou, dizendo ser uma proposta que contempla qualquer tipo de distorção que por acaso pudesse ter, embora ratificasse, mais uma vez, o excelente trabalho científico feito pelo grupo de trabalho comandado pelo senhor Irani Ramos, um trabalho árduo com relatório de mais de 300 páginas, mas a Sudene teria essa proposta que acreditou contemplar exatamente as possíveis distorções. Neste momento a palavra é solicitada pela Governadora da Paraíba, após seus cumprimentos, falou da importância desta nota técnica acrescentando estes municípios de seu Estado que formam um dente e são circundados por municípios já integrantes da região do Semiárido, além de sofrerem há mais de seis anos de seca e agradeceu a todos participantes do GT do Semiárido. Com a palavra o Superintendente perguntou se alguém mais gostaria de se manifestar. O representante da CNA solicitou a palavra para reforçar o argumento e incluir, com a permissão da Governadora em exercício do Ceará, que por orientação do presidente da Federação de Agricultura do Ceará, em defesa também dos Municípios do Estado que estão exatamente enquadrados geograficamente na argumentação já precedida e também se solidarizou com o Vice-Governador da Bahia com o caso do município Santa Maria da Vitória, cercado por municípios que estão dentro do Semiárido. Defendeu a colocação da Sudene em nota técnica e também parabenizou o Ministério (MI) pelo trabalho técnico feito com excelência, incluindo os novos municípios no Semiárido brasileiro. Com a palavra, o representante do Governo do Espírito Santo, desculpou-se pela ausência do seu Governador, mostrou solidariedade para a inclusão dos municípios no Semiárido. O representante da CNI, solicitou a palavra para dizer da satisfação de estar em sua primeira reunião do Condell da Sudene, também com a inclusão de Várzea da Palma, além de outros municípios do Estado de Minas Gerais, e fez referência ao falecimento do senhor Luiz de Paula que participou da história da Sudene. A Governadora em



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
CONSELHO DELIBERATIVO
SECRETARIA-EXECUTIVA**

exercício do Ceará reiterou a posição do seu Estado, com relação à pertinência da proposta de inclusão dos municípios, plenamente defensáveis, do ponto de vista dos critérios técnicos, da equipe que acompanha e que estuda o assunto - a FUCEME - das outras secretarias e que são municípios que têm seus territórios vizinhos aos municípios que incluídos, além dos indicadores sociais. Houve ainda a solicitação do representante da CONTAG que disse estar em acordo com o estudo técnico devido às dificuldades existentes com certas políticas públicas e parabenizou o reconhecimento da região do Semiárido. O Ministro Helder, neste momento, perguntou se alguém mais gostaria de manifestar sua opinião e não havendo quem quisesse se manifestar colocou em votação o item 2.1 da extrapauta e foi aprovado. Continuou parabenizando a toda a equipe que construiu esta solução e que cada um estava fazendo “a história naquilo que lhe é delegado e seguramente milhares de brasileiros que vivem em regiões que sofrem com as condições climáticas, com estas ações, com esta deliberação hora aceita seguramente permitirão o reparo e a construção de políticas públicas que possibilitem desenvolvimento e a minimização do sofrimento no nível local”. Retomou a pauta para a apreciação da Ata referente à 21ª reunião do Condel, ocorrida em Recife, no dia 27 de julho de 2017 e passou a palavra ao Secretário do Condel para que o mesmo pudesse fazer a explicação. Dando continuidade o Superintendente pediu a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi disponibilizada e está à disposição de todos os conselheiros. Com o de acordo foi dispensada a leitura da Ata, o Ministro colocou a mesma em votação. Não havendo manifestação contrária, a Ata da 21ª reunião do Condel foi aprovada. O Ministro passou para o item 1.2. O Superintendente Marcelo Neves, explicou que o item 1.2 dizia respeito às diretrizes e prioridades para o Fundo Constitucional do Nordeste (FNE) referente ao exercício 2018. Ressaltou que a referida Proposição foi aprovada *ad referendum*, por conta do prazo final para aprovação de 15 de agosto de 2017 e que como foi realizada reunião do Conselho Deliberativo no dia 27 de julho, não haveria tempo hábil para que fosse realizada outra reunião, acrescentou que não houve mudanças profundas, com relação às diretrizes e prioridades do ano de 2017. O Ministro Helder colocou em discussão o item 1.2, não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação e foi aprovado. Passou para o item 1.3, o Superintendente Marcelo Neves esclareceu que o item 1.3 diz respeito à Proposição nº 109, de 14 de novembro de 2017, que tratou das diretrizes e prioridades do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), fundo operacionalizado pela Sudene através do Banco do Nordeste, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Comunicou que as diretrizes e prioridades foram mantidas em relação ao ano de 2017, acrescentando-se para 2018 os efeitos da Medida Provisória nº785 que instituiu os seus recursos para o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), e informou que a Lei deverá ser sancionada no próximo dia 30 de novembro. Com a palavra, o Ministro colocou em discussão o item 1.3. Não havendo quem quisesse discutir, foi para votação, aprovado. O item seguinte da pauta, 1.4 tratou da apreciação da Proposição nº110 de 14 de Novembro de 2017, sobre a programação de financiamento do FNE, para o exercício 2018 e a sua reprogramação em 2017, ou seja, os ajustes e as eventuais correções que foram feitas em relação ao ano 2017. Sugeriu a manifestação do Banco do Nordeste, através do seu presidente Marcos Holanda. O senhor Marcos Holanda agradeceu e lamentou o imprevisto familiar do Ministro da Integração Nacional, mas que certamente



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
CONSELHO DELIBERATIVO
SECRETARIA-EXECUTIVA**

teriam uma nova oportunidade de receber o Ministro Helder na sede do BNB. Em relação ao FNE, ponderou que, basicamente, colocaria para o Conselho a sua importância. Na reprogramação para 2017 seria “aumentar os valores dos recursos e antecipar, Ministro, que diferente de todos os outros bancos, o Banco do Nordeste em 2017 vai contratar mais do que em 2016. Já em outubro nós contratamos, no FNE, mais do que nós contratamos em todo o ano de 2016. Em 2017 vai ser um ano importante na história do FNE porque mostra, não só a capacidade operacional do banco em fazer o FNE, mas principalmente mostra o potencial que a Região Nordeste tem de absorver recurso de financiamento do setor privado”. Aproveitou a oportunidade, para falar da importância do alinhamento das taxas de juros dos Fundos constitucionais à nova política do BNDES, da TLP, para que efetivamente, o ano de 2018 tenha suas taxas alinhadas à nova política de taxas de juros de financiamento de longo prazo para o Brasil. Colocou que a reprogramação é de certa forma positiva, pois se coloca mais recursos em disponibilidade para Região, e com a capacidade do Nordeste e do BNB de aplicação desses recursos, terminar-se-ia o ano de 2017 com muita expectativa para contratação de um valor recorde do FNE. O Ministro Helder, com a palavra, agradeceu ao Presidente pela explanação e cedeu a palavra ao senhor Marcelo Neves, Superintendente da Sudene, que complementou a fala do BNB, destacando que no material distribuído aos Conselheiros, estão os principais itens de alterações da reprogramação para 2017, e repassou para que o Ministro colocasse o item em votação sendo aprovado. Sobre o item 1.5 o Superintendente Marcelo Neves ressaltou que a Proposição nº 111 de 14 de novembro de 2017 tratou do Relatório de Resultados e Impactos do FNE, referente ao primeiro semestre de 2017, pedindo autorização para, nos termos da Lei Nº 7.827 encaminhar o referido relatório acompanhado das demonstrações contábeis, devidamente auditados, juntamente com a apreciação do Colegiado da Sudene, às comissões que tratam das questões de desigualdades interregionais e de desenvolvimento da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e à Comissão Mista permanente. O Ministro Helder colocou em discussão o item 1.5. O Vice-Governador da Bahia interferiu para parabenizar, em nome da Bahia, o Banco do Nordeste do Brasil, com sua nova diretoria que tem acelerado a formalização dos empréstimos. O Banco do Nordeste, afirmou o Vice-Governador, ser um importante instrumento do desenvolvimento regional. O Ministro agradeceu e deu prosseguimento aos termos do item 1.5, perguntou se alguém desejaria se manifestar. Não havendo quem quisesse, colocou em votação e foi aprovado. Passou para o item 1.6 devolvendo a palavra para o Secretário do Condel, que procedeu a exposição sobre a Proposição nº 112 de 14 de novembro 2017, que tratou da proposta de alteração das prioridades do FNE, referente ao exercício 2018, para acrescentar, como beneficiários do financiamento, os estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos da área de atuação da Sudene e destacou ser esta proposta idêntica para o FDNE e que detinha a mesma configuração do FNE. O Ministro abriu espaço para discussão. Neste momento, o Vice-Governador da Bahia, propôs que o Conselho Deliberativo da Sudene, incluísse nas diretrizes e prioridades do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), para o exercício de 2018, a possibilidade de financiamento de centros de educação e ressocialização de jovens, haja visto que tais instituições têm papel fundamental no desenvolvimento inclusivo e sustentável do



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
CONSELHO DELIBERATIVO
SECRETARIA-EXECUTIVA**

Estado. “É uma questão também de segurança, considerando que atualmente já há previsão do FNDE em financiar o setor de infraestrutura educacional entendemos que seria oportuno e conveniente ampliarmos esse conceito de modo que a redação desse item ficaria o seguinte: infraestrutura educacional inclusiva e centros de reeducação e ressocialização de jovens.” O Presidente do Condel, Ministro Helder, agradeceu e continuou com a discussão, destacando a sugestão apresentada pelo governo do estado da Bahia. O Superintendente Marcelo Neves esclareceu ao Colegiado que a Proposição amplia o conceito de infraestrutura educacional e como se encontra autorizado para o FDNE poderia ser também aplicado para o FNE e FDNE. O Ministro sugeriu que, devido à sugestão do governo da Bahia, fosse avaliada melhor a matéria, retirando este item da Pauta, com o compromisso de recolocá-lo na próxima reunião do Condel. O Vice-Governador da Bahia discordou e esclareceu a sugestão dada, exemplificando que quando foi Prefeito do município de Lauro Freitas, quando criou uma escola de cadetes mirins com concessões e PPPs com uma entidade que “tomava conta e fazia com que nós encaminhássemos a garotada para o caminho do bem. Isso funcionou durante muitos anos com um problema de recursos”, continuou dizendo que agora estava propondo que a Sudene e o Banco do Nordeste sejam os financiadores desse tipo de apoio para as prefeituras via PPP e via concessão. Que não teria problema se em cada projeto o Banco do Nordeste analisasse o projeto junto com a Sudene e, caso o projeto não fosse viável, não seria aprovado. O Superintendente pediu a palavra para informar que conversou neste momento, com a Diretoria de Fundos da Sudene e também com os técnicos do BNB, que afirmaram “não haver nada que impeça que os fundos Constitucional e de Desenvolvimento do Nordeste venham a apoiar e financiar PPP e concessão. Ainda esclareceu que o Vice-Governador estaria propondo, uma ampliação no conceito de Infraestrutura Educacional, para incluir centros de ressocialização e educação. O Presidente do BNB disse: “é, desde que seja numa forma de PPP ou concessão e que então como um serviço público que força ser provido pelo setor privado, o BNB está aberto e que nem seria necessário trocar a redação, porque hoje já pode ser feito”. O Superintendente concordou com o Presidente, Marcos Holanda, e disse que seria uma ampliação na interpretação do que já pode ser feito. Com a palavra, o Ministro ressaltou que os seus Assessores tiveram a mesma leitura e entendeu poder prosseguir avançando com as manifestações dos demais Conselheiros sobre o item 1.6. Não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação o item 1.6, com a emenda apresentada pelo Governo do Estado da Bahia. Em votação, foi aprovado com a emenda apresentada pelo Vice-Governador João Leão. O Superintendente da Sudene pediu um adendo para inclusão da mesma emenda para o FDNE do item 1.5. O Ministro colocou novamente o destaque com a mesma inclusão para o FDNE, não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação, foi aprovado o item 1.6, com a ampliação e a releitura da infraestrutura educacional, incluindo também, além do financiamento do FNE, o FNDE. Com a palavra o Secretário do Condel explicou ser o item 2.2 apreciação da Proposição nº114 de 22 de novembro de 2017 que teria como objetivo destinar a normatização em caráter preliminar dos princípios básicos para operacionalização do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), instituído pela Medida Provisória nº 785 de 06 de julho de 2017, com o uso dos recursos do FNE. “Na verdade, seria uma programação inicial para que possamos efetivamente operacionalizar o FDNE no início de 2018”. O



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
CONSELHO DELIBERATIVO
SECRETARIA-EXECUTIVA**

Ministro colocou em discussão o item 2.2. e destacou a presença, em Brasília, do Diretor do Fundo Nacional de Educação (FNDE), que estava à disposição para qualquer dúvida que os Conselheiros por ventura pudessem ter. Agradeceu pela sua presença e ao Ministro Mendonça Filho pela deferência de encaminhá-lo para esta Reunião. Voltando para a discussão, o Superintendente, Marcelo Neves esclareceu que tem sido objeto de dúvida de alguns Conselheiros se os recursos do FNE e do FDNE terão um recorte regional. E socializando a informação disse “Os recursos do FNE e FDNE serão aplicados na nossa região, na área de atuação da Sudene. Então para que fique bem claro, o FNE tem uma previsão de R\$ 700 milhões, e o FDNE no máximo 20% do seu recurso seria destinando a isso, no máximo, não significa que chegaremos a esse valor.” O Ministro disse ser fundamental que constasse em Ata e, que a equipe da SUDENE se mobilizasse, no sentido de avançar com a conclusão dos estudos necessários até o dia 31 de dezembro de 2017, conforme estabelece a Medida Provisória nº 785 e que isto resulte na aplicação dos recursos a partir do dia 01 de janeiro de 2018. O Superintendente concordou e disse que “a equipe inclusive já está trabalhando com todo afinco, e tenho certeza que juntamente com a Secretaria de Fundos do Ministério, conseguiremos o mais rápido possível apresentar este trabalho ao Ministério”. O Ministro disse que a Secretária de Fundos e Incentivos do MI, Cilene Dórea, estava programando reuniões para os dias 11, 12 e 13 de dezembro, reunião que será conjunta com a Sudam, Sudene e Sudeco e suas áreas jurídicas, para discutir o assunto e dar as devidas deliberações. O Ministro ainda registrou que solicitou ao Ministro Mendonça Filho uma audiência, em Brasília, com as presenças dos bancos BNB, Banco do Brasil e Amazônia, no sentido de alinhar a aplicação dessas ações. Em seguida colocou em votação o item 2.2. Não havendo quem divergisse, foi aprovado o item 2.2. Houve desta forma o encerramento da Pauta sendo facultada a palavra aos demais membros do Condell. O Superintendente da Sudene e Secretário-Executivo, informou que foram apresentadas, preliminarmente, duas Moções. A primeira, perfazendo o item 2.3 da extrapauta, consistiu em uma moção de apoio à operacionalização do Pronaf Produtivo Orientado (PPO), apresentado pela CONTAG, assunto já discutido no Condell anterior; houve reunião sobre o assunto entre a Sudene e o BNB, e o objetivo desta Moção seria receber o apoio dos estados para treinamento dos agentes que irão operar, diretamente, com o PPO. Passou a palavra para o representante da CONTAG para suas explicações. Este Conselheiro disse ser fundamental essa discussão no Conselho da Sudene, pois a deliberação seria um avanço para o Pronaf, “que é um crédito que tem subsidiado os agricultores e agricultoras familiares, porém as dificuldades em relação ao Pronaf é de não existir uma Assistência Técnica para acompanhar os produtores, que muitas vezes causam dificuldades em relação ao pagamento dessas dívidas quando os nossos agricultores acessam o crédito”. A outra questão seria a estiagem, e mesmo se tratando de um crédito pequeno, o agricultor não tem possibilidade de sanar sua dívida. Continuou esclarecendo que a relação do Pronaf Produtivo Orientado (PPO) trará uma possibilidade para acompanhar e monitorar, pois incluiria na operação o pagamento da Assistência Técnica. O Banco do Nordeste está buscando uma forma para que o PPO, criado desde 2014, seja efetivamente aplicado e explicou ainda não ter sido nenhuma operação apresentada para esta aplicação. Ainda nesta Moção, como foi citado pelo Superintendente da Sudene, solicita que os governadores viabilidade econômica para que se tenha equipe capacitada



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
CONSELHO DELIBERATIVO
SECRETARIA-EXECUTIVA**

para que o PPO não esteja tratando de renegociação de dívidas. O representante da CONTAG, senhor Adimilson Nunis de Souza disse “nós estamos bastante preocupados porque hoje está expirando, a lei nº 13.340, no qual nós estamos ainda inseridos, tanto o Banco do Nordeste como os movimentos sociais e também o setor público através dos governadores e dos prefeitos em alguns estados. E a gente pede também mais empenho em relação a isso porque para acessar o PPO, os trabalhadores precisam estar adimplentes, e nós temos a lei nº13340 que se expira dia 31 de dezembro, são necessárias também algumas discussões, nós temos feito em Pernambuco e em todo o Brasil, que os governadores fiquem atentos, porque quanto mais os trabalhadores acessam qualquer linha de financiamento e, principalmente, o Pronaf Produtivo Orientado, vai trazer benefícios para todos os municípios que tiverem acesso”. Neste momento, o Presidente do BNB, Marcos Holanda disse que por parte do BNB, existia o interesse em operacionalizar o PPO; fundamentalmente o banco estaria preparado, explicando que o que faltava era a regulamentação final na questão do credenciamento e da identificação da Assistência Técnica que seria provido pelo PPO, pois “historicamente quando o crédito rural é assistido, resulta-se em ganhos por todos os lados, o agricultor ganha, o Banco ganha, com um crédito mais seguro de forma que por parte do BNB estamos realmente à disposição e preparados, desde que seja finalizada a parte de regulamentação, principalmente o credenciamento dos que vão dar Assistência Técnica aos pronafianos”. Com a palavra o Ministro colocou a Moção para votação e foi aprovada. O Secretário-Executivo e Superintendente da Sudene, Marcelo Neves, explanou sobre a próxima Moção apresentada pelo representante da ABM - Associação Brasileira de Municípios e subscrita pelo representante da CNI, ambos representantes do Estado de Minas Gerais, conselheiros José Reis Adauto Marques Batista e José Reis Nogueira de Barros. A Moção de apoio às tratativas junto ao Conselho Monetário Nacional e demais agente da área econômica, com o objetivo de haver alterações nas regras de financiamento para projetos que busquem por meio do FNE Água, o uso eficiente e sustentável da água de forma que seja possível estabelecer um prazo maior de financiamento com amortização de até 20 anos, carência de 7 anos, taxa de juros compatíveis com a agricultura familiar, hoje em torno de 0,5% e, entre outras medidas, a criação de linha de financiamento para a construção de barragens, barramentos, pequenos aguados e açudes. Com a palavra o senhor José Reis fez sua explanação, colocando que a idéia sobre o FNE Água, especialmente, para a área mineira que congrega 168 municípios dos 853 do Estado de Minas Gerais, com problemas comuns as demais regiões, e disse: “gestor e representante de uma associação de Prefeitos sempre buscando recursos em nível federal e estadual, paralelo a isso a iniciativa privada, os pequenos produtores, os médios, e os grandes se vêm aguardando as nossas soluções e alternativas, como ente de Governo, e não conseguimos atender a esse anseio”. Por outro lado, continuou: “tendo índice pluviométrico razoável, vendo essa água escorrer por meio de suas enxurradas, e vendo essa desertificação acontecer, acarretando o aumento da pobreza, a proposta é fazer essa adequação do FNE Água, mas que dê condição ao produtor fazer o investimento, com o financiamento com um prazo maior, ou seja, 20 anos, com uma carência de no mínimo sete anos para iniciar o pagamento, uma vez que você precisa-se de quatro/cinco anos para fazer o seu reservatório de Água e a partir daí colocar para produzir”. Finalizando, disse que a



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
CONSELHO DELIBERATIVO
SECRETARIA-EXECUTIVA**

proposta tratava-se de um extra teto dentro do FNE Água, uma vez que o FNE verde quase atende quando se fala de atender um empreendimento de “voçorocas e desertificação”, mas deixa “no ócio essa modalidade de investimento de empreendimento, desafogando o poder público, municipal, estadual ou federal, e propiciando o cidadão do campo fazer seus investimentos em sua propriedade, auxiliando o meio ambiente, investimento, erradicação de pobreza, geração de renda e de riqueza”. De volta com a palavra, o Ministro quis registrar em Ata que este pleito foi debatido com o Ministério da Fazenda e existe a eminência de ser apresentada uma medida provisória vinculando, inclusive, a TLP com essas taxas de juros e que na semana seguinte estará junto ao Conselho Monetário Nacional (CMN) para ser aprovada em sua próxima reunião, o que deverá acontecer até o final do mês de novembro. Assim, continuou, antes da medida provisória ser publicada já permitiria a revisão das taxas para a infraestrutura de Água e Esgoto e que estaria sendo viabilizado o atendimento do pleito apresentado pela ABM e CNI. Sugeriu, visto que os assuntos estavam em sintonia, não haver dificuldade em aprovar a referida Moção, fortalecendo a demanda junto ao CMN. Neste momento o representante do Governo do Espírito Santo parabenizou pela iniciativa, pois o seu estado também vem atravessando a pior crise hídrica dos últimos 100 anos. Informou ainda que o Governo do Espírito Santo estava construindo 60 barragens com recursos próprios, mas que essa Moção seria mais uma ferramenta para o enfrentamento do grande problema da agricultura e também de abastecimento hídrico do estado. O Presidente do BNB solicitou, ao Ministro, espaço para que pudesse reafirmar que o FNE Água é um dos programas prioritários no Banco do Nordeste e que “financiar água no Nordeste tem tudo a ver com o Banco de Desenvolvimento; fico feliz em ter escutado o Ministro sobre a articulação que existe hoje capitaneada pelo Ministério da Integração com a adequação das novas taxas dos fundos constitucionais, nosso caso do FNE, apoiando de forma importante e diferenciada o financiamento de Água, acredito ser muito importante que o banco é operador do FNE pronto para operar o FNE Água com taxas bem mais atrativas e diferenciadas”. Ressaltou que o Banco do Nordeste tem os programas FNE Água e o FNE Sol como prioritários. O FNE Sol financia projetos relacionados com energias renováveis e neste momento, anunciou que estavam contratando mais uma operação com o FNE Sol na ordem de R\$100 milhões. Enfatizou que era importante dizer que, desta forma, contrataram em 2017 um total de R\$3,0 bilhões de reais em energias renováveis e que com o apoio do Ministério da Integração irá se repetir na energia solar o que se conseguiu com a energia eólica, viabilizando a indústria verde, com a geração de energias limpas no Nordeste. Informou que “o Nordeste, em alguns momentos, gera mais de 60% da energia que consome, através de energias limpas e isso é algo inédito praticamente no mundo todo”. Informou que sobre o FNE Água, o BNB tem a determinação para poder financiar o que envolva o uso eficiente da água, em todos os aspectos, desde o pequeno sistema de irrigação até os grandes projetos de água e saneamento, o uso da água para reflorestamento e revitalização de bacias. O Superintendente, Marcelo Neves, quebrando o protocolo da reunião, pediu ao Ministro espaço para fazer a assinatura efetiva do financiamento no FNE Sol, por ser um valor bastante representativo para o FNE e dentro das diretrizes, no que diz respeito à infraestrutura e energia. Desta forma, o Superintendente da Sudene, o Presidente do



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
CONSELHO DELIBERATIVO
SECRETARIA-EXECUTIVA**

BNB, o Superintendente do BNB na Bahia e o representante do empreendimento foram chamados para a realização de assinatura do contrato de financiamento. O Superintendente, Marcelo Neves informou que este investimento será na cidade de Bom Jesus da Lapa, na Bahia e que juntamente com os estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí têm se transformado na “Meca” da energia solar no Brasil. O Ministro parabenizou a todos do BNB, da Sudene, aos investidores que estão acreditando neste segmento e, particularmente, no Brasil e complementou “este ato que demonstra o quanto o nosso país tem um horizonte de crescimento pela frente em favor de todos os brasileiros”. Colocou em votação a última Moção apresentada pela Associação dos Municípios do Norte de Minas, da área da SUDENE que foi aprovada. Antes de encerrar a reunião o Ministro concedeu a palavra ao Superintendente da Sudene, Marcelo Neves, que fez o registro da presença do Deputado Manuel Duca, que é Secretário do estado do Ceará, do Deputado Estadual Eduardo Sales, da Bahia e do Embaixador de Israel no Brasil, o senhor Yossi Shelley. Finalmente, o último assunto de ordem geral, passando a palavra ao Prefeito de Feira de Santana, Conselheiro José Ronaldo, representante da Frente Nacional dos Prefeitos (FNP). O conselheiro externou a preocupação da FNP com relação à necessidade de desburocratizar o acesso aos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), instrumento gerido pela SUDENE. Informou que vem sendo discutida a reformulação do regulamento do Fundo, atualmente disposto através do Decreto nº7838 de 2012. Afirmou ainda não se ter uma sinalização de quando o trabalho será concluído. Assim, solicitou a celeridade da conclusão deste trabalho, de modo a não prejudicar a aplicação desses recursos já no início de 2018. E por último, falou que por muitos anos os recursos liberados tinham o bônus de adimplência de 25%, e caiu para 15%, “acredito que seria extremamente importante que esse bônus voltasse a ser de 25%, beneficiando assim, é claro, todas aquelas pessoas que estão aplicando com rigor, com seriedade, com destreza, os recursos desse Fundo em benefício do Nordeste brasileiro. Solicito, a quem de direito, o estudo muito mais profundo para ver se volta como no passado que era de 25%”, agradeceu. O Vice-Governador da Bahia pediu a palavra para falar sobre o rio São Francisco que passou a ser o Rio da unidade Nacional passando por todos os estados da Região e que sua chegada em Fortaleza será dentro em breve. Com isso, desejou que todos do Condell da Sudene, do Ministério e da equipe de Governo, refletissem, cada vez mais, nos problemas que vive o Rio São Francisco. Pedindo a palavra, o representante do Governo do Espírito Santo, manifestou o desejo de receber uma das reuniões do Condell a partir do ano de 2018, tendo em vista que fazem parte da área de atuação da SUDENE, e que teriam grande satisfação de poder sediá-la em Linhares/ES. Registrou a presença do Secretário de Desenvolvimento e do Prefeito de Linhares. Agradeceu a todos. De volta com a palavra, o senhor Marcelo Neves cedeu espaço para o representante da empresa Ellen Development, senhor Mário Albuquerque, que falou de seu prazer de estar presente e poder representar um empreendimento importante para o desenvolvimento sustentável da Bahia e do Nordeste, pois o projeto desenvolverá efetivamente toda a Região. Disse que “nas primeiras reuniões em Bom Jesus da Lapa, o Prefeito e o Secretário do Meio Ambiente comentavam, antes do início das obras, sobre o sol ser muito forte traz e da dificuldade para a população. Agora, porém, os empreendimentos fotovoltaicos e os projetos solares, trazem a riqueza de volta para a



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
CONSELHO DELIBERATIVO
SECRETARIA-EXECUTIVA**

área, e isso é uma satisfação enorme para todos”. Finalizou, informando que o empreendimento trará a criação de empregos não apenas por um ano e sim por um período de 20 anos, pois terão o compromisso de manter com a população das comunidades locais, das áreas diretas e indiretas afetadas pelo empreendimento, o auxílio ao desenvolvimento dessas populações locais. Agradeceu a todos, ressaltando o prazer de participar do movimento, cada vez mais forte, da energia renovável no Nordeste. O Ministro ficou grato com as palavras do grupo investidor e abordou sobre a citação colocada pelo Conselheiro João Leão sobre a celeridade dos trabalhos para o Decreto dos Fundos. Informou que a equipe estava aguardando a conversão da Medida Provisória em Lei para poder enviar à Fazenda por conta de haver possibilidades de ajustes no conteúdo, e isto acaba gerando um retrabalho. Ainda estão monitorando a conversão da MP do FIES. E com relação ao bônus de adimplência de 15% para 25% a MP já está fazendo a sugestão de 15%, portanto, “é um tanto quanto pouco provável que a Fazenda possa aquiescer de nova sugestão”. Ainda com a palavra, o Ministro continuou fazendo referência sobre a recuperação e revitalização do São Francisco, que na última terça-feira, esteve na Casa Civil tratando do tema e “está bem alinhado no sentido de utilizar das conversões das multas do IBAMA para a revitalização do São Francisco, isso está nivelado no Governo”, inclusive informou que terão reunião com o IBAMA nos próximos dias para o alinhamento e a previsão é de que este decreto possa entrar em vigência nos próximos dias e em março se ter os resultados efetivos com relação à perspectiva de receita. Além disso, continuou, “no início do segundo semestre deverá estar em vigor, a partir de uma MP que será publicada nos próximos dias, correspondente ao novo modelo da Eletrobrás, o que permitirá uma receita de R\$350 milhões por ano nos primeiros 15 anos, e depois diminuindo para R\$250 milhões”. Portanto, tem-se uma perspectiva real de financiamento a ser utilizado, especificamente, na revitalização do São Francisco com o modelo de financiamento do projeto concebido de maneira transversal com diversas agendas, mas com total protagonismo do Ministério da Integração, da Codevasf, que se trata do programa Novo Chico. Portanto, dirigindo-se ao Vice- Governador “estou certo de que nós teremos condição, adicionando ao orçamento geral da União para viabilizar um consistente investimento no processo de revitalização do nosso querido rio São Francisco”. Com relação à demanda apresentada pelo Estado do Espírito Santo, explicou que será um prazer visitarem o Espírito Santo, revisando que esta reunião de hoje deveria acontecer na Paraíba e tiveram que transferir para o Ceará, assim, na fila de calendário, a próxima reunião irá resgatar a agenda para a Paraíba. Em seguida se fará o sorteio da reunião subsequente, mas solicitou registrar que o Maranhão o Espírito Santo estão se colocando como futuros anfitriões do Condel/Sudene. O Ministro Helder Barbalho agradeceu mais uma vez que foi um grande privilégio e um prazer ter presidido e participado deste Condel, lamentando as circunstâncias que o impediram de estar junto com os demais Conselheiros, pois era sempre uma grande alegria visitar o Estado do Ceará e a querida Fortaleza. O Superintendente da Sudene agradeceu a presença de todos os presentes. Dando como encerrada a reunião, o Secretário-Executivo do CONDEL solicitou que fosse lavrada a presente Ata e que, depois de aprovada, será assinada por ele, Superintendente Marcelo Neves, Secretário-Executivo do CONDEL e pelo Ministro Helder Barbalho, Presidente do Conselho Deliberativo da SUDENE. As



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
CONSELHO DELIBERATIVO
SECRETARIA-EXECUTIVA**

discussões e as apresentações proferidas estão, gravadas e disponíveis aos Conselheiros. O registro de presença dos Conselheiros constitui parte integrante desta Ata.

Helder Barbalho
Ministro de Estado do Ministério da Integração Nacional
Presidente

Marcelo Neves
Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
Secretário-Executivo

ORIGINAL ASSINADO